

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 273, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010545-3,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 2.644/2024 pelo Tribunal de Justiça de Goiás, em 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a doutora GABRIELA FAGUNDES ROCHENBACH, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da comarca de Cristalina-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 36ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 275, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Doutor ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz da 146ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia - GO, para o cargo de Vice-Presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, responsável pela Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, instituído pela Portaria PRES nº 135/2020, em substituição à Doutora JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 272, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010204-7;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora KARINE UNES SPINELLI, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Trindade-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos períodos de 17 a 28 de junho e de 9 a 14 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º DESIGNAR a Doutora VÍVIAN MARTINS MELO DUTRA, Juíza Respondente do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Trindade-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 15 a 18 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600396-30.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600396-30.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Bela Vista de Goiás - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : LUCELIA MONTEIRO PEREIRA

REQUERENTE : JUIZ ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA DE GOIÁS

REQUERIDO : Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600396-30.2024.6.09.0000

BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA DE GOIÁS

INTERESSADA: LUCELIA MONTEIRO PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. ZONA ELEITORAL. RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO. SERVIDORA PÚBLICA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. RES. TSE Nº 23.523/17. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir a renovação da requisição da servidora Lucélia Monteiro Pereira, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

Goiânia, 24/06/2024

DESEMBARGADOR MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RELATOR